



PORTARIA

Nº 167/2025

SEROPÉDICA/RJ, 23 de setembro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 39 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário, matrícula 8/03023, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º As férias serão usufruídas de forma fracionada nos períodos de 03/11/2025 a 17/11/2025 e de 02/01/2026 a 16/01/2026 nos termos do Art. 105 da Lei Municipal nº 011 de 1997 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, conforme os autos do processo 00159.1.1-2025.

Art.3º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 46/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*. **7-00 em 23/09/2025 15:32:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15A6.7Z32.3227.916W.5185**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSELI RODRIGUES DE NOVAES DA SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, CPF: 037.62*. **7-1 em 23/09/2025 13:27:22, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13W4.5827.7209.W253.3107**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **711.BFE** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 167/2025**.

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7-8, em 23/09/2025 13:22:12, contendo 162 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **13E5.4V22.7121.V00V.6148**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

